



Voleibol

***Regulamento Específico
JEEG's/2021***

CAPÍTULO I – Da Participação

Art. 1º - A competição do Voleibol dos **Jogos Estudantis do Estado de Goiás – JEEG's/2021** obedecerá ao regulamento geral e específico dos Jogos Escolares Brasileiros – JEB's/2021, dos Jogos da Juventude 2021, assim como as regras oficiais da Fédération Internationale de Volleyball - FIVB, adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol - CBV, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada delegação representante poderá inscrever:

COMPOSIÇÃO DAS DELEGAÇÕES PARA A FASE IV – REGIONAL											
MODALIDADE	INFANTO (12 a 14 anos)				TÉCNICOS	JUVENIL (15 a 17 anos)				TÉCNICOS	TOTAL
	Fem.		Mas.			Fem.		Mas.			
	Min.	Max.	Min.	Max.		Min.	Max.	Min.	Max.		
VOLEIBOL	10	12	10	12	02	08	09	08	09	02	46

Art. 3º - A competição será realizada para os estudantes/atletas:

- INFANTO: 12 a 14 anos – estudantes/atletas nascidos nos anos de 2007, 2008 e 2009.
- JUVENIL: 15 a 17 anos – estudantes/atletas nascidos nos anos de 2004, 2005 e 2006.

CAPÍTULO II – Das Normas Técnicas

Art. 4º - As partidas serão disputadas melhor de 5 (cinco) sets, sendo os 4 (quatro) primeiros de 25 pontos e em caso de empate de sets, o 5º set será de 15 (quinze) pontos. Em caso de empate na pontuação, o set só terminará quando uma das equipes alcançar a diferença de 2 (dois) pontos.

Art. 5º - A altura da rede:

- INFANTO: para o naipes feminino será de 2,20m e para o naipes masculino será de 2,35m.
- JUVENIL: para o naipes feminino será de 2,24m e para o naipes masculino será de 2,43.

Art. 6º - Será permitido jogar com líbero e substituí-lo em caso de lesão durante a partida. Será permitido, também, substituir o líbero em cada partida, devendo ser especificado na súmula de jogo.

Art. 7º - As partidas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de até 15 (quinze) minutos. A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de WXO em favor da equipe presente.

Art. 8º - No banco de reservas poderão ficar, além dos estudantes-atletas relacionados para a partida, o professor/técnico responsável pela equipe, 1 (um) assistente técnico e até 2 (dois) acompanhantes previamente credenciados para a partida.

CAPÍTULO III – Do Sistema de Disputa

Art. 9º - Exceccionalmente no ano de 2021 o sistema de disputa para as FASES III – Intermunicipal e IV – Regional dos JEEG's/2021, será por eliminatória simples (mata-mata) a cada confronto há um eliminado, prosseguindo na disputa apenas os vencedores até que se conheça o vencedor da fase.

Art. 10 - O sistema de disputa para a FASE V – Estadual dos JEEG's/2021, será por rodízio na primeira fase e sistema de eliminatória simples a partir da segunda fase.

Art. 11 - Sistema de disputa – primeira fase (classificatória):

PRIMEIRA FASE – RODÍZIO	
09 equipes	3 chaves de 3 equipes
10 equipes	chave A de 4 equipes, chaves B e C de 3 equipes.
11 equipes	chaves A e B de 4 equipes e chave C de 3 equipes.

- I. Critérios de pontuação para primeira fase, a saber:
 - a. Vitória (3x0 ou 3X1) – 3 (três) pontos para o vencedor e 0 (zero) para o perdedor;

- b. Derrota (3x2) – 2 (dois) pontos para o vencedor e 1 (um) ponto para o perdedor;
- c. Vitória por WxO – 3 (três) pontos (25x0; 25x0; 25x0) a favor;
- d. Derrota por WxO – 0 (zero) ponto (25x0; 25x0; 25x0) contra.

§1 - Quando houver empate de pontos entre 2 (duas) ou mais equipes de mesmo grupo na fase classificatória, o desempate será da seguinte forma:

1. Entre duas equipes:

- a. Confronto Direto.

2. Entre três ou mais equipes:

- a. Maior número de vitórias;
- b. Maior coeficiente de sets *average* nas partidas disputadas entre as equipes empatadas;
- c. Maior coeficiente de pontos *average* nas partidas disputadas entre as equipes empatadas;
- d. Maior coeficiente de sets *average* em todas as partidas disputadas;
- e. Maior coeficiente de pontos *average* em todas as partidas disputadas;
- f. Sorteio.

Obs.: *coeficiente é o número de sets/pontos vencidos divididos pelo número de sets/pontos perdidos.*

Art. 12 - Sistema de disputa – segunda fase:

SEGUNDA FASE – ELIMINATÓRIA	
Fase Semifinal	1º colocado do grupo A x 1º colocado do grupo B 1º colocado do grupo C x 2º colocado com melhor índice técnico
Fase Final	Perdedores da semifinal decidem o 3º lugar Vencedores da semifinal decidem o 1º lugar

CAPÍTULO IV – Do Uniforme

Art. 13 - Os uniformes deverão obedecer às regras oficiais da modalidade e de acordo com critérios estabelecidos neste regulamento:

- a. Camisas de mesma cor predominante, numeradas na frente e nas costas. A numeração de camisa dos estudantes/atletas deverá ser a mesma em todos os jogos, sendo proibida a repetição da numeração por membros da mesma equipe;
- b. Calções ou shorts de mesma cor predominantes e sem bolsos (numeração opcional);
- c. A identificação do capitão da equipe deverá seguir as especificações estabelecidas na Regra Oficial do Voleibol;
- d. Tênis e meias (com altura acima do tênis);
- e. Joelheiras e cotoveleiras são itens opcionais;
- f. A camisa do líbero deve ter cores predominantes e diferentes dos demais membros da equipe e da equipe adversária.
- g. Será permitido o uso de equipamentos auxiliares (segunda pele, meias de compressão e proteção de braço, conhecidos como manguitos) que tenham função terapêutica ou proporcionam maior conforto ao estudante/atleta. Esses equipamentos deverão ser utilizados sob os uniformes, sem qualquer inserção de material promocional do patrocinador ou fabricante, devendo ser da mesma cor e modelos para todos os estudantes/atletas que optarem por utilizá-los durante a partida;
- h. Ficará definido que as equipes que estiverem à esquerda na tabela de jogos, divulgada em boletim oficial, deverá apresentar-se com uniforme de cor clara e, a equipe à direita da tabela, com uniforme de cor escura. Em caso de semelhança nas cores dos uniformes, será realizado um sorteio pela equipe de arbitragem;
- i. Aqueles estudantes/atletas que estiverem com os uniformes fora dos padrões estabelecidos não serão impedidos de participar no seu primeiro dia de competição e terão relatórios encaminhados à Comissão Disciplinar Especial – CDE. A partir do segundo dia, os estudantes/atletas que não adequarem seus uniformes serão impedidos de competir;
- j. Os uniformes dos estudantes/atletas poderão conter o nome do seu município, o nome da instituição de ensino, nome do estudante/atleta e da marca esportiva do uniforme. A logomarca de patrocínio será permitida desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, propaganda eleitoral e produtos que induzam ao vício.

- k. Ficará definido que as equipes que estiverem à esquerda na tabela de jogos, divulgada em boletim oficial, deverá apresentar-se com uniforme de cor clara e, a equipe à direita da tabela, com uniforme de cor escura. Em caso de semelhança nas cores dos uniformes, será realizado um sorteio pela equipe de arbitragem;
- l. Aqueles estudantes/atletas que estiverem com os uniformes fora dos padrões estabelecidos não serão impedidos de participar no seu primeiro dia de competição e terão relatórios encaminhados à Comissão Disciplinar Especial – CDE. A partir do segundo dia, os estudantes/atletas que não adequarem seus uniformes serão impedidos de competir;
- m. Os uniformes dos estudantes/atletas poderão conter o nome do seu município, o nome da instituição de ensino, nome do estudante/atleta e da marca esportiva do uniforme. A logomarca de patrocínio será permitida desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, propaganda eleitoral e produtos que induzam ao vício.

Art. 14 - Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local da competição. Os responsáveis deverão identificar-se ao representante da arbitragem munidos da relação nominal dos membros que compõem a equipe com as respectivas credenciais.

CAPÍTULO V – Dos Equipamentos

Art. 15 - Comitê Central Organizador – CCO deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

CAPÍTULO VI – Da Premiação

Art. 16 - A premiação será para as equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugar, de cada categoria e naipe, de acordo com a classificação da segunda fase citada neste regulamento. Estudantes/atletas e professores/técnicos serão agraciados com medalhas, conforme suas classificações.

§1 - A premiação ocorrerá no término das respectivas partidas finais e no mesmo local da competição.

§2 - Para a cerimônia de premiação, os estudantes/atletas e professores/técnicos deverão usar o uniforme oficial.

§3 - As modalidades em que não houver disputa por insuficiência de equipes e/ou estudantes/atletas os mesmos estarão automaticamente classificados para a fase seguinte deste modo não receberão premiação por não existir competição.

CAPÍTULO VII – Da Reunião Técnica

Art. 17 - Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.

Art. 18 - A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória para o professor/técnico, será realizada em data e local previamente estabelecidos pelo Comitê Central Organizador - CCO.

Parágrafo único - Ao término da Reunião Técnica, todos os professores/técnicos deverão confirmar a participação de seus estudantes/atletas.

CAPÍTULO VIII – Das Considerações Gerais

Art. 19 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Esportes, podendo estender o caso para a Comissão Disciplinar Especial – CDE, dos JEEG's/2021, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.